



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 15 de Março de 2016.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano III Edição nº 463

Pág. 1 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro  
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**

Prefeito Municipal

**Fabio Oliveira de Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### PORTARIA Nº 833, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia, em caráter interino, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, a servidora **Camila Silvério de Moraes Amadeu**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º. Nomear, em caráter interino, nos termos da Lei Complementar n.º 091/2014, de 16 de dezembro de 2014, a servidora municipal Camila Silvério de Moraes Amadeu, matrícula **1418/4**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, no período de afastamento do respectivo titular, para gozo de férias, de **14 de março** de 2016 a **02 de abril** de 2016.

**Parágrafo Único** – A servidora de que trata o caput, deverá apresentar termo de opção pelo recebimento do subsídio do cargo de Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, ou pela continuidade na percepção do vencimento de seu respectivo emprego, conforme disposto no § 3º do art. 42 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de

Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de março de 2016.

**GERALDO MAURICIO ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016 – (PMRC)

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME - **CNPJ/MF:** 22.895.723/0001-39

**OBJETO:** A possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para o preparo da Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, para o Departamento de Cultura e confecção de cestas básicas utilizadas na premiação de incentivo da alfabetização de Jovens e Adultos conforme estabelece a Lei Municipal 058/2003, por um período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 32.469,80 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

**PAGAMENTO:** Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.

**VIGÊNCIA:** 15 de Março de 2016 a 14 de Março de 2017.

**ASSINATURA:** 14 de Março de 2016.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 14 de Março de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
**Prefeito Municipal**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016 – (PMRC)

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

**CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP

**CNPJ/MF:** 12.148.000/0001-12

**OBJETO:** A possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para o preparo da Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, para o Departamento de Cultura e confecção de cestas básicas utilizadas na premiação de incentivo da alfabetização de Jovens e Adultos conforme estabelece a Lei Municipal 058/2003, por um período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 8.765,00 (oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

**PAGAMENTO:** Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.

**VIGÊNCIA:** 15 de Março de 2016 a 14 de Março de 2017.

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 15 de Março de 2016.

Ano III Edição nº 463

Pág. 2 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**ASSINATURA:** 14 de Março de 2016.  
**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 14 de Março de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

premiação de incentivo da alfabetização de Jovens e Adultos conforme estabelece a Lei Municipal 058/2003, por um período de 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 29.853,50 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).  
**PAGAMENTO:** Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.  
**VIGÊNCIA:** 15 de Março de 2016 a 14 de Março de 2017.  
**ASSINATURA:** 14 de Março de 2016.  
**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 14 de Março de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016 – (PMRC)

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73  
**CONTRATADA:** KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP - **CNPJ/MF:** 11.507.711/0001-73  
**OBJETO:** A possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para o preparo da Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, para o Departamento de Cultura e confecção de cestas básicas utilizadas na premiação de incentivo da alfabetização de Jovens e Adultos conforme estabelece a Lei Municipal 058/2003, por um período de 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 11.856,90 (onze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).  
**PAGAMENTO:** Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.  
**VIGÊNCIA:** 15 de Março de 2016 a 14 de Março de 2017.  
**ASSINATURA:** 14 de Março de 2016.  
**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 14 de Março de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016 – (PMRC)

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73  
**CONTRATADA:** ZUCCO & BAGGIO LTDA – ME - **CNPJ/MF:** 05.338.119/0001-92  
**OBJETO:** A possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para o preparo da Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, para o Departamento de Cultura e confecção de cestas básicas utilizadas na premiação de incentivo da alfabetização de Jovens e Adultos conforme estabelece a Lei Municipal 058/2003, por um período de 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 47.827,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais).  
**PAGAMENTO:** Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.  
**VIGÊNCIA:** 15 de Março de 2016 a 14 de Março de 2017.  
**ASSINATURA:** 14 de Março de 2016.  
**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 14 de Março de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016 – (PMRC)

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73  
**CONTRATADA:** TEREZA ERNESTINA DAYEH – ME - **CNPJ/MF:** 78.767.480/0001-08  
**OBJETO:** A possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para o preparo da Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, para o Departamento de Cultura e confecção de cestas básicas utilizadas na

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 15 de Março de 2016.

Ano III Edição nº 463

Pág. 3 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016 – (PMRC)

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –  
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** ERINEU BAGGIO E CIA LTDA -  
**CNPJ/MF:** 75.207.126/0001-30

**OBJETO:** A possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para o preparo da Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, para o Departamento de Cultura e confecção de cestas básicas utilizadas na premiação de incentivo da alfabetização de Jovens e Adultos conforme estabelece a Lei Municipal 058/2003, por um período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 49.045,70 (quarenta e nove mil e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

**PAGAMENTO:** Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.

**VIGÊNCIA:** 15 de Março de 2016 a 14 de Março de 2017.

**ASSINATURA:** 14 de Março de 2016.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 14 de Março de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 15 de Março de 2016.

Ano III Edição nº 463

Pág. 4 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º 75.449.579/0001-73, com sede a Rua Coronel Emílio Gomes, 731, centro, nesta cidade de Ribeirão Claro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **Geraldo Maurício Araújo**, portador da cédula de identidade RG n.º M-1.038.666 - MG e do CPF n.º 089.954.609-97, residente e domiciliado a Rua Dr. Xavier da Silva, 1.036, em Ribeirão Claro - Paraná, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ n.º 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.745.804-4 SESP/PR, do CPF n.º 878.814.469-00, residente e domiciliado à Avenida Paraná, 276, em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis n.ºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS** - O valor referente ao recurso financeiro destinado a execução do presente convênio, correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 1001.10.301.0017.2.072, elemento de despesa – 3.3.72.32.00, Fonte: 000-303.

**CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA** - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

Ribeirão Claro, 14 de março de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

**Ernesto Alexandre Basso**  
Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

#### TESTEMUNHAS:

**Ana Maria Baggio Molini**  
Secretária Municipal de Saúde

**Denise Cristina Bigaran**  
Farmacêutica da Prefeitura Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 15 de Março de 2016.

Ano III Edição nº 463

Pág. 5 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016 (CMRC)

**Objeto:** Aquisição de gasolina comum para o veículo oficial da Câmara Municipal de Ribeirão Claro.  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação por Limite nº001/2016 (CMRC) – Processo de Compra nº 005/2016 (CMRC)  
**Dotação Orçamentária:** 01.01.0103100192.090 - 339030.01.02.00  
**Fonte de Recurso:** 0001  
**Valor Total:** R\$ 5.018,00 (Cinco Mil e Dezoito Reais)  
**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
**Contratada:** MANEIRO AUTO POSTO LTDA.  
**CNPJ/MF:** 02.454.485/0001-19  
**Vigência:** 08 de Março de 2016 à 31 de Dezembro de 2016  
**Data da Assinatura:** 08 de Março de 2016  
**Representantes:** Odair do Prado e Moisés Gomes de Oliveira